



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 34/2020**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO NA RUA 31 DE JANEIRO E RUA 5 DE OUTUBRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que no seguimento da **empreitada "Reconstrução e regularização da Ribeira de Santa Luzia, troço entre o KM 0+195,38 e o KM 0+386,38"**, promovida pelo **Governo Regional** através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro, no dia **25.01.2020 (sábado)** das **14h30 às 14h45** e das **16h00 às 16h15**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 24 de janeiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins